



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2023-0072
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade do processo de despesa, em caráter emergencial, para atender às necessidades urgentes dos procedimentos: **URETERORRENOLITOTRIPSIA FLEXIVEL A LASER + COLOCAÇÃO DE CATETER DUPLO J. E POSTERIOR RETIRADA dos pacientes M.O.S, J.B.S.H e J.A.B; URETERORRENOLITOTRIPSIA RÍGIDA A LASER + COLOCAÇÃO DE CATETER DUPLO J. E POSTERIOR RETIRADA da paciente V.R.O; PASSAGEM DE CATETER DUPLO J. nos pacientes E.M.S e A.F.P, com todas as devidas documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.**

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

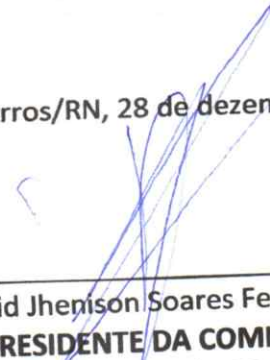
Art. 24, É dispensável a licitação:

[...]

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **ASSOCIAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO DE PAU DOS FERROS**, inscrita no CNPJ nº **03.616.243/0001-47**, no valor de **R\$ 28.600,00 (vinte oito mil e seiscientos reais)**, sendo esta, a escolha mais vantajosa para esta administração, conforme exposto no mapa comparativo de preços, anexo aos autos.

Pau dos Ferros/RN, 28 de dezembro de 2023.



David Jhenison Soares Fernandes
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Port. 393/2023